

RESOLUÇÃO Nº 328/2022

Dispõe sobre a aprovação de Balancetes dos meses de abril e maio de 2022 do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2017, tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião ordinária no dia 10 de agosto de 2022, conforme ATA de nº. 322,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes na assembleia os Balancetes dos meses de Abril e Maio de 2022 e pastas de notas fiscais do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

Rosimeire Alves Pereira Leão

Presidente do CMAS
Resolução nº 293/2021